.INDICAÇÃO Nº 3312/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal a volta da tarifa zero no transporte coletivo aos sábados.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando o retorno da tarifa zero no transporte coletivo aos sábados.

**JUSTIFICATIVA**

Fui procurado por um comerciante da área central da cidade que protocolou um abaixo-assinado na secretaria da Câmara com a solicitação para a volta da tarifa zero no transporte coletivo da cidade.

A pessoa que protocolou explicou que a retirada da tarifa zero, repercutiu negativamente no comércio barbarense e que a volta desse benefício, contribuirá muito para a elevação das vendas em todos os comércios da cidade.

Familiares que saem juntos nas manhãs de sábado, acabam gastando no comércio e isso já ficou comprovado. Mas se têm que pagar a tarifa dos ônibus, fica caro sair com a família. Desta forma, ou deixam de vir, ou ficam sem dinheiro para um lanche ou para a compra de algum produto que seja um atrativo.

O comércio e a população em geral, só ganhavam com a gratuidade dos ônibus aos sábados. A volta deste benefício é esperada e será muito bem vinda também entre os comerciantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de outubro de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**